



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 056

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.819 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder à funcionária ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02/09/82, conforme requerimento protocolado sob o nº 4080 de 10/09/82, que recebeu o seguinte despacho: " Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de setembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 13 de setembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =